



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
*Estado do Espírito Santo*

**LEI N.º 034/97**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO  
DE PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DE  
SANTA JÚLIA - A. P. R. A.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizados a firmar convênio com a Associação de Produtores Rurais da Agrovila de Santa Júlia e conceder ajuda financeira, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, como auxílio nas despesas operacionais da entidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos destinados a esta associação, possibilitarão à mesma oferecer o seu serviço específico de inseminação artificial, a todos os Produtores Agropecuários do Município de São Roque do Canaã.

**Art. 2º** - A transferência dos recursos que se refere o Art. 1º desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na seguinte Dotação Orçamentária:

00701.04070202.028 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º** - Os recursos serão transferidos após o dia 30 (trinta) de cada mês, através da Tesouraria Municipal à Associação ou em depósito bancário em conta a ser indicada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a Associação obrigada a efetuar a prestação de contas dos valores transferidos até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao repasse que lhe foi concedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
*Estado do Espírito Santo*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1997.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Gabinete do prefeito, 26 de setembro de 1997.

  
ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI  
PREFEITO MUNICIPAL